

ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 130/2022, CELEBRADO EM 07 DE JULHO DE 2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE/MG E EMERSON DA SILVA 02931886610.-.-

O **MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE-MG**, com sede nesta cidade, à Rua 30 n.º 296, inscrito no CNPJ sob n.º 18.457.291/0001-07, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **Helder Paulo Carneiro**, brasileiro, casado, Graduado em Direito, Servidor Publico Estadual, inscrito no CPF n.º 002.255.366-50, residente e domiciliado Av. 15 n.º 1377, Bairro: Sinhô Teixeira, Campina Verde/MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e **EMERSON DA SILVA 02931886610**, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.161.604/0001-39, com sede na Rua Belo Horizonte n.º 193, Bairro São Vicente, Campina Verde/MG, neste ato representado por Emerson Da Silva, inscrito no CPF sob o n.º 029.318.866-10, Identidade n.º 8.841.717 SSP/MG, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente aditivo, conforme previsto no contrato. Processo Licitatório n.º 0011944/2022, na modalidade Pregão Presencial n.º 32/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato até 18 de julho de 2025, cujo ano letivo inicia no dia 10 de fevereiro de 2025, totalizando 107 (cento e sete) dias letivos até a vigência deste.

N.º DA LINHA	VEÍCULO	PERCURSO-ITINERÁRIO	KM/DIA	HORÁRIO	VALOR DO KM RODADO	VALOR DE 107 DIAS
07	MINIMO 29 LUGARES	SAIDA DO JOÃO TEODORO, ENTRADA DO JOSÉ MANA (1KMX4), RETORNA ESTRADA DA PONTE GRANDE. FAZENDA BOA ESPERANÇA.(0,4KMX4),PONTO DO JOÃO TEODORO (2,4KMX4),PONTO DO GILBERTO(0,7KMX4),PONTO DO FERNANDO (1KMX4), PONTO DO NEGO (1,8KMX4). RETORNA FAZENDA ALVORADA ((2,4KMX4), RETORNA PONTO DO ESTACIARINE (0,5KMX4),RETORNA PONTO DO EMERSON, MG 497,ENTRADA DO BACURI ATÉ ALEXANDRE MAGALHÃES,PONTO DO LUCIVAL(1,2KMX4), RETORNA PONTO DO EDIVAL (1,8KMX4), PONTO DO DR. GLÁUCO (0,8KMX4), RETORNA ATÉ HONORÓPOLIS E VICE VERSA CARRO CHEIO.	184	TARDE	R\$4,17	82.098,96

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato.

E, por se acharem assim justos e acordados, as partes assinam o presente em três (04) vias de um só teor, forma e finalidade, na presença de duas testemunhas indicadas abaixo.

Campina Verde-MG, 31 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - MG

Helder Paulo Carneiro

Prefeito Municipal

Contratante

Emerson da Silva

EMERSON DA SILVA 02931886610

Emerson Da Silva

Contratada

Testemunhas:

CPF:

Helder Paulo Carneiro
0615125606

CPF:

Wesley
14404104618